



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2021

Pretende a Exma. Sr Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda, através do Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, que altera a Lei Complementar nº 109, de 4 de janeiro 1999, tratar sobre a alteração do zoneamento, uso e ocupação do solo.

Analisando a presente propositura, não vejo óbice para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2021

Yan Lopes de Almeida
Membro e Relator(a)

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente

Adilson Henrique França
Vice-presidente

